



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
 0.347.339/21-9



CAPA DO REQUERIMENTO
 Contém Amarrados
 Manualmente

CONTROLE INTERNET
 029203229-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S/A			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Afonso Braz	NÚMERO 351	COMPLEMENTO SI 351 B Anex	CEP 04511-011
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.279.908/0001-00	NIRE - SEDE 3530055257-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO SODRE OLIVEIRA (Diretor) ASSINATURA: <i>Ricardo Sodre Oliveira</i> DATA: 10/08/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEÇÃO 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 214.734/21-3
 GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTEADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96


JUCESP
 Nº GUICHÊ
 05 MAI
 PROTOCOLO

ANEXO FICHA DE
BREVETAMENTO E PESQUISA
61511

MA

DE 19 19 19

MEMORIAL DE VALORES DE CERTIDÃO


Keller

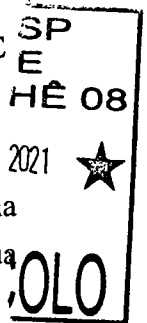
DUCE SP
13 08 21

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S.A

CNPJ nº 31.279.908/0001-00

NIRE 35300552571

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
AGOSTO DE 2020**



1. Data, Hora e Local. Às 08:00 do dia 10 de agosto de 2020, realizada na sede social da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011.
2. Convocação. O edital de convocação foi dispensado, na forma do Art. 124, § 4º, em razão do comparecimento de todos os acionistas.
3. Presença. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.
4. Mesa. (i) Presidente: Ricardo Sodré Oliveira; e (ii) Secretário: Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa.
5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) aprovação da alteração do valor nominal das ações; (ii) aprovação de desdobramento de ações; (iii) aprovação de aumento de capital e homologação simultânea com a emissão de ações decorrentes da conversão dos títulos de dívida emitidos em rodadas de captação; e (iv) alteração e consolidação do Estatuto Social.
6. Deliberações. Após exame, análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalva ou restrição, o quanto segue:

JUCESP
13 05 21

6.1. Alteração do Valor Nominal. Os acionistas, neste ato, aprovam alteração no Estatuto para que as ações não tenham valor nominal.

6.2. Desdobramento de Ações. Após exame e discussão, os acionistas deliberaram por aprovar, por unanimidade dos votos, proposta de desdobramento das ações da Companhia, na proporção de 1 para 10,48218029350105, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia, nos termos do Art. 12 da (“Lei das SA”). Dessa forma, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

6.2.1. As ações resultantes do desdobramento conferirão integralmente a seu titular os mesmos direitos das ações ordinárias existentes, inclusive em relação à distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

6.3. Aumento de Capital Decorrente de Conversão de Títulos de Dívida em Primeira Rodada de Captação. Os acionistas, neste ato, aprovam o aumento do capital social da Companhia de ações decorrentes da conversão de títulos de dívida emitidos em primeira rodada de captação em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante a emissão de 170.000,00 (cento e setenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por ação, passando assim o capital social da Companhia de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 605.400,00 (seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais) (“Ações Decorrentes de Conversão de Títulos de Dívida em Primeira Rodada de Captação”) (“Aumento de Capital Decorrente de Conversão de Títulos de Dívida em Primeira Rodada de Captação”).

6.4. Aumento de Capital Decorrente de Conversão de Títulos de Dívida em Segunda Rodada de Captação. Os acionistas, neste ato, aprovam o aumento do capital social da Companhia de ações decorrentes da conversão de títulos de dívida emitidos em segunda rodada de captação em R\$ 409.945,62 (quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 48.003 (quarenta e oito mil e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com preço

JUL 20 10 05 21

6.7. Homologação dos Aumentos de Capital Decorrente de Conversão de Títulos de Dívida. Em razão das deliberações acima, os acionistas deliberam por homologar o Primeiro Aumento de Capital e os referidos Aumentos de Capital Decorrentes de Conversão de Títulos de Dívida, e, por consequência, neste ato, deliberam também por modificar o Art. 3.1 do Estatuto Social da Companhia.

6.8. Reforma do Estatuto Social. Os acionistas aprovam a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de incluir as alterações supracitadas e demais ajustes formais. A nova redação do Estatuto Social está anexada à presente Ata.

6.9. Sumário. Os acionistas aprovam a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 da Lei de Sociedades por Ações.

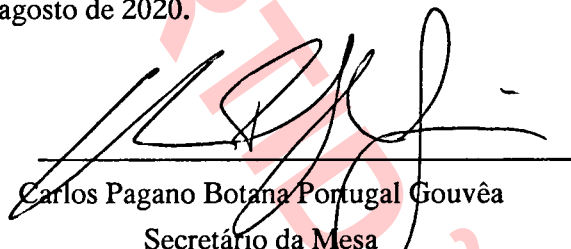
7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e esta ata foi lavrada, lida e julgada fiel por todos os presentes. Assinaturas: Ricardo Sodré Oliveira (Presidente da Mesa); Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa (Secretário). Acionistas presentes: nos termos do Livro de Presença de Acionistas.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.



Ricardo Sodré Oliveira
Presidente da Mesa



Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa
Secretário da Mesa

Visto do Advogado:

JUCESP
13 05 21

Rodrigo Fialho Borges
Rodrigo Fialho Borges
OAB/SP nº 343.144

SEM VALOR DE CANCELAMENTO

JUCESP
13 MAI 2021
SEDE

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
214.734/21-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

G. u

JUL 2020
10 05 21

ANEXOS

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

1. Subscrições referentes ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.3 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020.

Nome Investidor	CPF	Endereço	Valor Subscrito (R\$)	Valor Subscrito (extenso)	Qtde. de Ações	Qtde. de Ações (extenso)
Werner Mueller Roger	038.778.348-25	Rua Conde D'eu, nº 467, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04738-010	300.000,00	Trezentos mil reais	100.000	Cem mil ações
Andrea de Souza Meirelles Sodré Santoro	217.269.048-14	Rua Tucumã, nº 712/111, Jardim Europa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-010	120.000,00	Cento e vinte mil reais	40.000	Quarenta mil ações
Leonardo Assumpção Ferraz	249.151.448-58	Rua Laerte Assunção, nº 448, Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 01444-040	90.000,00	Noventa mil reais	30.000	Trinta mil ações

(página de assinaturas da lista de subscrição referente ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.2 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020)

DocuSigned by:

Werner Mueller Roger

4B4ECD39DC0A462

Werner Mueller Roger

DocuSigned by:

Andrea de Souza Meirelles Sodré Santoro

087C744990E4456

Andrea de Souza Meirelles Sodré Santoro

DocuSigned by:

Leonardo Assumpção Ferraz

F084CE11C3184BC

Leonardo Assumpção Ferraz

DS DS DS
G2 AT UF

DS DS DS
ALGA A7 GL

DS DS DS
MGL [assinatura] Lúcia

DS DS DS DS DS DS DS
MIPDF MCL RUGN RS CB TC UMR

100521

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

2. Subscrições referentes ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.4 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020.

Nome Investidor	CPF	Endereço	Valor Subscrito (R\$)	Valor Subscrito (extenso)	Qtde. de Ações	Qtde. de Ações (extenso)
Marcos Gallo Cunha	925.378.718-04	Rua São Paulo Antigo, nº 500, Ap. 161-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011	99.994,86	Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	11.709	Onze mil, setecentas e nove ações
Ailton Amaral Santos	559.397.248-68	Rua Gil Eanes, nº 660, Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04601-042	29.992,48	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	3.512	Três mil, quinhentas e doze ações
Gabriella Beltrame Campera da Silva	360.779.148-19	Avenida Dr. Silva Melo, nº 132, Edifício Caiapó, Ap. 1.008, Jardim Anhaguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04675-10	29.992,48	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	3.512	Três mil, quinhentas e doze ações
Thomaz Campi Beltrame	342.433.018-32	Avenida Dr. Silva Melo, nº 132, Edifício Caiapó, Ap. 1.008, Jardim Anhaguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04675-10	29.992,48	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	3.512	Três mil, quinhentas e doze ações
Gabriela Peres Vilela de Carvalho	386.307.478-54	Rua Paes de Leme, nº 215, Ap. 903 Água, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05424-150	29.992,48	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	3.512	Três mil, quinhentas e doze ações
Lúcia Helena Durigan Alves	067.302.258-74	Avenida Líbero Badaró, nº 203, Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14870-540	29.992,48	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	3.512	Três mil, quinhentas e doze ações

DS [ARS] DS [ADMF] DS [Algo] DS [A] DS [GL] DS [GIA] DS [HT] DS [LAF] DS [Luf] DS [Hue] DS [MGL] DS []
 DS [MIPDF] DS [MCC] DS [RUGN] DS [RS] DS [CB] DS [TC] DS [UMR]

100521

Alexandre de Medeiros Falbe-Hansen	127.132.138-60	Rua Joaquim José Esteves, nº 60, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04740-000	59.993,50	Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	7.025	Sete mil e vinte e cinco ações
Marcos Ponz Louro	065.975.788-56	Rua Padre João Manuel, nº 188, Ap. 51, Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01411-100	99.994,86	Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	11.709	Onze mil, setecentas e nove ações

(página de assinaturas da lista de subscrição referente ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.3 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020)

DocuSigned by:



E0ABBE97402445...

Marcos Gallo Cunha

DocuSigned by:



8803E81A9C14462...

Thomaz Campi Beltrame

DocuSigned by:



AC01C9258EE84E2...

Ailton Amaral Santos

DocuSigned by:



42F356AF22A3460...

Gabriella Beltrame Campera da Silva

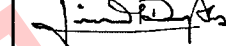
DocuSigned by:



7266621A68664E4...

Gabriela Peres Vilela de Carvalho

DocuSigned by:



72398D61987C488...

Lúcia Helena Durigan Alves

DocuSigned by:



409FA4814F894F0...

Alexandre de Medeiros Falbe-Hansen

DocuSigned by:



6E1E7377CE634ED...

Marcos Ponz Louro

110521

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

3. Subscrições referentes ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.5 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020.

Nome Investidor	CPF	Endereço	Valor Subscrito (RS)	Valor Subscrito (extenso)	Qtde. de Ações	Qtde. de Ações (extenso)
Werner Mueller Roger	038.778.348-25	Rua Conde D'eu, nº 467, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04738-010	59.998,68	Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos	3.654	Três mil, seiscentas e cinquenta e quatro ações
Marcos Gallo Cunha	925.378.718-04	Rua São Paulo Antigo, nº 500, Ap. 161-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011	29.999,34	Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos	1.827	Mil oitocentas e vinte e sete ações
Ailton Amaral Santos	559.397.248-68	Rua Gil Eanes, nº 660, Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04601-042	39.999,12	Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos	2.436	Duas mil, quatrocentos e trinta e seis ações
Thomaz Campi Beltrame	342.433.018-32	Avenida Dr. Silva Melo, nº 132, Edifício Caiapó, Ap. 1.008, Jardim Anhaguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04675-10	19.999,56	Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos	1.218	Mil duzentas e dezoito ações
Gabriela Peres Vilela de Carvalho	386.307.478-54	Rua Paes de Leme, nº 215, Ap. 903 Água, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05424-150	19.999,56	Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos	1.218	Mil duzentas e dezoito ações
Marcos Ponz Louro	065.975.788-56	Rua Padre João Manuel, nº 188, Ap. 51, Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01411-100	49.998,90	Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos	3.045	Três mil e quarenta e cinco ações

AAS ADMF ALGA An CL Gra HT WAF Luf Hure MGL

 MIPDF MCL RAGN RS CB TC WMR

DUCESP
13 05 21

(página de assinaturas da lista de subscrição referente ao aumento de capital deliberado na forma do item 6.4 da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 2020)

DocuSigned by:

Werner Mueller Roger

4B4ECD39DC0A462...

Werner Mueller Roger

DocuSigned by:

Marcos Gallo Cunha

F0ABBFC97402445...

Marcos Gallo Cunha

DocuSigned by:

Ailton Amaral Santos

AC04C0268EE84E2...

Ailton Amaral Santos

DocuSigned by:

Thomaz Campi

8803E81A3C14452...

Thomaz Campi Beltrame

DocuSigned by:

Gabriela Peres Vilela de Carvalho

7286821A68864E4...

Gabriela Peres Vilela de Carvalho

DocuSigned by:

Marcos Ponz Louro

6E1E7377CE634ED...

Marcos Ponz Louro

DocuSigned by:

Ricardo Albino Gonçalves Neto

01A0FF6864394A1...

Ricardo Albino Gonçalves Neto

DocuSigned by:

Marta Conceição Colombo

6E0C72BB803246C...

Marta Conceição Colombo

DocuSigned by:

Thiago Colombo Bertonecello

A8324A9D9DA041D...

Thiago Colombo Bertonecello

DocuSigned by:

Luiz Walter

163D72DE4F5946D...

Luiz Walter Migueis Silva

DocuSigned by:

Maria Iani Pontes Domingues Fernandes

1116E438A01241A...

Maria Iani Pontes Domingues Fernandes

DocuSigned by:

Ana Carolina Gerlack Sperandio

0F806E7FC8FE409...

Ana Carolina Gerlack Sperandio

DocuSigned by:

Humberto Tonhati

08E0AD684B55454...

Humberto Tonhati

DUCESP
13 05 21

ANEXO II

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S.A

CNPJ nº 31.279.908/0001-00

NIRE 35630206065

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

- 1.1 A NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S.A, sociedade anônima, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- 1.2 A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Balthazar da Veiga, 119, Apto. 41, Vila Nova Conceição, CEP 04510-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob nº 31.279.908/0001-00.
- 1.3 Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

- 2.1 A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:
- a) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 - b) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e
 - c) apoio tecnológico para agropecuária (Atividades de apoio à agricultura não

DUCE SP
13 05 21

especificadas anteriormente).

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

3.1 O capital social da Companhia é de R\$ 3.135.315,40 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos) dividido em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

4.1.1 A Assembleia Geral, além das matérias de sua competência, previstas em lei, reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- i) compra, venda ou oneração de bens imóveis de titularidade da Companhia; e
- ii) outorga de garantias, pessoais, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

4.2 As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, na forma do Parágrafo único do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações.

DUCESP
13 05 21

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

- 5.1 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 3 (três) anos, admitida a reeleição.
- 5.2 Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.
- 5.3 A Assembleia Geral terá a prerrogativa de substituir os Diretores, a qualquer tempo, mesmo antes do término do prazo do mandato.
- 5.4 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o membro remanescente da Diretoria convocará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Assembleia Geral para a eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.
- 5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.
- 5.6 A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
- 5.7 Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela Assembleia Geral e por este Estatuto Social.
- 5.7.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pelo Diretor Presidente atuando isoladamente, ou pelo Diretor Vice-Presidente atuando em conjunto com procurador devidamente designado para esse fim, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.
- 5.8 A representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil,

DUCEP
10 05 21

para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros, poderá ser feita (a) pelo Diretor Presidente, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.

5.9 Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11 Dos trabalhos de deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registros de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

100521

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o foro São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto Social.

DUCESP
13 05 21

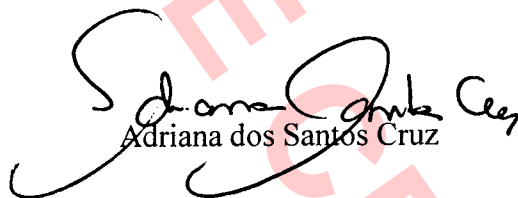
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ADRIANA DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, contadora, inscrita no CRC/SP sob nº 1SP329714/O-4, nascida em 02/05/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 29.345.840-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.174.238-17, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, São Paulo/SP, CEP: 03562-010, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias e assinaturas eletrônicas dos documentos listados abaixo são autênticas e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. 03 (três) vias dos anexos Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Agosto de 2020 da empresa **NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO SA.**

São Paulo/SP, 05 de maio de 2021


Adriana dos Santos Cruz



JUCESP
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.347.339/21-9

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 07/05/2021

Ciência Vogais

Ale
Arlene C. de P. Campos
RG. 2/185.935-8